



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Serviço de Licitações e
Compras
Av. 09 de julho, nº 246 - Cent.
Taubaté-SP
CEP 12020-200
Tel.: (12) 3632-8362/3632-75
e-mail: comoras@unitau.br

Taubaté, 20 de setembro de 2021.

Questionamentos da Tomada de Preço nº 02/2021

“Contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento e instalação de elevador para uso comercial, com fornecimento de manutenção preventiva e corretiva pelo prazo de 12 meses após a instalação.”

1- QUESTIONAMENTO: “Nas exigências de “HABILITAÇÃO”, especificamente na habilitação técnica, não informa que documentos ou se será necessário apresentar registro e/ou indicar um responsável técnico de nível superior com registro no CREA ou CAU, como por exemplo engenheiro mecânico. Ainda não informa se nessa fase será obrigatório a apresentação de atestados técnicos (CAT) bem como a quantidade de tais atestados, que comprovem que a empresa executou serviços semelhantes ao do objeto dessa licitação.?”

RESPOSTA: Na habilitação é obrigatório a apresentação dos documentos constantes no item 4 do edital. Quanto ao comprovante de registro no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) da empresa e do responsável técnico constante no termo de referência a empresa poderá apresentá-lo na habilitação caso já o tenham disponível na data da sessão. Porém, essa documentação só será obrigatória ao vencedor do certame antes da adjudicação do processo e, este deverá apresentá-la em até 05(cinco) dias úteis após a sessão de classificação das propostas.

2- QUESTIONAMENTO: “Ainda não informa se nessa fase será obrigatório a apresentação de atestados técnicos (CAT) bem como a quantidade de tais atestados, que comprovem que a empresa executou serviços semelhantes ao do objeto dessa licitação.?”

RESPOSTA: Nesse processo não solicitamos atestado de capacidade técnica.


Márcia Regina Rosa
Presidente da Comissão de Licitações